

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS - CNPJ/MF: 00.624.964/0001-00 - NIRE:1330000489-4

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	31/12/2021		31/12/2020	
CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	228.687	224.424		
Aplicações financeiras	4.2	10.006	8.830		
Contas a receber	5	2.631.300	2.769.811		
Créditos contratuais	6	2.416.761	2.401.402		
Estoques		1.052	900		
Impostos e contribuições a recuperar	7	26.073	22.390		
Outros créditos		862	804		
Total dos ativos circulantes		5.314.742	5.428.562		
NÃO CIRCULANTES					
Contas a receber	5	903.252	1.335.892		
Créditos contratuais	6		1.502		
Outros créditos		764	521		
Depósitos judiciais	17.3 e 17.4.3	892.583	630.095		
		1.796.599	1.968.009		
Imobilizado	8	1.385	1.984		
Intangível	9	241.489	221.074		
		242.874	223.058		
Total dos ativos não circulantes		2.039.472	2.191.067		
TOTAL DOS ATIVOS		7.354.214	7.619.629		

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto pelo lucro por ação básico e diluído)

	Nota explicativa	2021		2020	
Receita Líquida de Vendas			3.005.713		2.652.700
Receita de Construção			30.381		26.357
RECEITA LÍQUIDA			3.036.094		2.679.057
CUSTO					
Custo dos produtos vendidos	19		(2.865.260)		(2.525.559)
Custo de construção	2.12.1		(30.381)		(27.357)
Lucro Bruto			140.453		127.142
(DESPESAS) RECEITAS					
Despesas gerais e administrativas	19		(32.985)		(30.413)
Outras receitas (despesas)	19		(218)		(510)
Lucro Antes do Resultado Financeiro			107.249		96.213
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	20		29.237		18.480
Despesas financeiras	20		(55.795)		(33.847)
Total			(26.558)		(15.366)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social			80.691		80.847
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Diferidos	21		104.469		14.679
Correntes	21		(66.392)		(27.454)
Total			38.077		(12.775)
Lucro Líquido do Exercício			118.769		68.072
Lucro por Ação Básico e Diluído (em reais - R\$)			1,6742		0,9536

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2021	2020
Lucro Líquido do Exercício	118.769	68.072
Outros resultados abrangentes		
Resultado Abrangente do Exercício	118.769	68.072

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o dividendo mínimos obrigatórios por ação)

	Nota explicativa	Reservas de lucros		Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
		Capital social	Incentivo fiscal			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		134.734	22.360	12.509	7.167	176.770
Pagamento de dividendos - 2020		-	-	-	(1.407)	(1.407)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	(6.936)	(6.936)
Capitalização de reservas		12.509	(12.509)	-	-	-
Constituição de:						
Reserva legal		-	3.404	-	-	(3.404)
Reserva de incentivo fiscal		-	-	19.948	-	(19.948)
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,4728)		-	-	-	-	(33.541)
Dividendos adicionais propostos (R\$ 0,1576)		-	-	11.180	-	(11.180)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		147.243	25.764	19.948	0	197.199
Pagamento de dividendos - 2020	16.5	-	-	-	(4.244)	(4.244)
Pagamento de dividendos - 2021	16.5	-	-	-	(6.522)	(6.522)
Lucro líquido do exercício		16.1	-	-	118.769	118.769
Capitalização de reservas		19.948	(19.948)	-	-	-
Constituição de:						
Reserva legal		16.2	5.938	-	-	(5.938)
Reserva de incentivo fiscal		16.3	-	62.409	-	(62.409)
Reserva de incentivo fiscal Reinvestimento		16.3	1.383	-	-	(1.383)
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,5185)		16.4	-	-	-	(36.779)
Dividendos adicionais propostos (R\$ 0,1728)		16.5	-	-	12.260	(12.260)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		168.573	31.702	62.409	5.738	268.422

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

1 INFORMAÇÕES GERAIS.
A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS ("Companhia" ou "CIGÁS") é uma sociedade anônima de economia mista, integrante da administração indireta do Estado do Amazonas, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, criada mediante autorização da Lei Estadual nº 2.325, de 8 de maio de 1995.
A Companhia tem por objeto social a exploração, com exclusividade, no Estado do Amazonas, sob o regime de concessão, dos serviços locais de gás canalizado, bem como de outras atividades correlatas ou afins, vinculadas ou necessárias à distribuição de gás para todo o segmento consumidor, seja como combustível, matéria-prima e insumos para a indústria petroquímica ou de fertilizante ou como oxí-reductor siderúrgico, seja para a geração termelétrica ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos. A concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, a findar em 31 de janeiro de 2040, considerando a prorrogação do termo inicial, autorizada pela Lei Estadual nº 3.690 de 21 de dezembro de 2011.

1.1 A Continuidade Operacional da Companhia
A Companhia assinou em 1º de junho de 2006, concomitantemente, contratos com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (Contrato Upstream) e com a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (AmE) (Contrato Downstream), ambos com intervenção das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, cujo objeto foi a compra e venda de gás natural para fins de geração termelétrica durante um prazo de 20 (vinte) anos, contados a partir do início do fornecimento comercial (01/12/2010), com Quantidade Contratada de 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) metros cúbicos por dia.
Em consequência do contrato assinado com a Amazonas Energia, a Companhia firmou, em dezembro de 2006, com a Eletrobras, Convênio de Cooperação Técnica e Financeira (ECV-205/2006), para viabilizar a construção dos ramais de distribuição de gás, vide nota explicativa nº 14.
A partir de 1º de dezembro de 2015, conforme procedimentos estabelecidos na cláusula 4, dos referidos Contratos, a Quantidade Contratada foi reduzida para o volume de 5.420.000 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil) metros cúbicos por dia e a diferença, entre a quantidade originalmente contratada e a quantidade vigente a partir de 1º de dezembro de 2015, ou seja, 80.000 (oitenta mil) metros cúbicos por dia, foi alocada para o outro Contrato ("Não Termelétrico"), que a Companhia firmou com a sua supridora (PETROBRAS).

Em 3 de dezembro de 2018, a CIGÁS firmou o Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos ao Contrato OC 1902/2006, bem como o Termo de Cessão do Contrato OC 1902, em que se transferiu a posição contratual da Amazonas Energia para Amazonas GT - AmeGT. Acerca dos referidos instrumentos, conforme em síntese informar que o Quinto Aditivo contempla: (i) Quitação imediata do valor da Parcela da Margem em aberto na ordem de R\$ 16.632.452,93 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos); (ii) Prioridade de pagamento do PIS e da COFINS, quando da realização de pagamento parcial sobre qualquer pagamento realizado pela AmeGT; (iii) Constituição de Conta Vinculada (Escrow Account), que concentra o fluxo de recebimento de toda receita operacional da AmeGT, como garantia cumulativa à garantia fiduciária prestada pela Eletrobras; (iv) Prioridade de pagamento da Parcela da Margem pela AmeGT; (v) Implantação do Mecanismo do "Gatilho" quando da inadimplência em prazo superior a 4 (quatro) meses. Nesse caso, quando da realização de qualquer pagamento, a CIGÁS terá prioridade no recebimento da Parcela da Margem; (vi) Recebimento dos valores pertinentes à recuperação da receita relativa ao diferimento da margem a partir de 1º de dezembro de 2018, em que se estabeleceu que os pagamentos serão realizados mensalmente pela AmeGT; (vii) A Parcela do Transporte será equiparada à Tarifa do Transporte, homologada pela ANP, o que representará maior competitividade para o Gás Natural; e (viii) Inclusão da UTE Mauá 3 com a apresentação de garantia financeira de 1 (um) mês de fornecimento, com o registro do compromisso pela AmeGT em penhorar ao juízo requerendo a extinção das ações em curso (MAUÁ 3 - COMISSÃOAMENTO E TESTES E MAUÁ 3 - OPERAÇÃO COMERCIAL). Acerca das ações em referência, informa-se que a ação denominada MAUÁ 3 - OPERAÇÃO COMERCIAL foi extinta, sem julgamento do mérito, em 03/10/2019. O último andamento da ação MAUÁ 3 - COMISSÃOAMENTO E TESTES foi a interposição de recurso especial pela CIGÁS, pendente de julgamento e a remessa dos autos para o STJ, em 03/11/2021. Em 05 de novembro de 2019, a CIGÁS recebeu a Carta CTA-DF-3223/2019, datada de 31 de outubro de 2019, da ELE-TRÓBRAS, dando ciência sobre a assinatura do documento "Instrumento de Acordo" firmado entre a PETROBRAS, AmE, a ELETRÓBRAS e a AmeGT, datado de 03.12.2018. A CIGÁS não participou das tratativas para formalização do referido instrumento, bem como não foi signatária do referido Termo. Após tomar ciência do teor da informação contida na Carta CTA-DF-3223/2019, e diante dos valores envolvidos, a Companhia indicou a necessidade de obtenção de total esclarecimento sobre a origem dos valores referenciados no instrumento. Considerando que os mesmos afetam o Contas a Pagar, Contas a Receber e Tributos (PIS, COFINS, IR E CSL) contidos nos registros Contábeis/Financeiros da CIGÁS, foi emitida a Carta DIRAF - 157/2019, datada de 19 de novembro de 2019 e protocolada na AmE, solicitando informações detalhadas acerca dos valores, objeto da transação, as quais não foram recebidas até a data do encerramento das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2021. As tratativas referentes ao assunto continuam em curso com as partes envolvidas.
A AmeGT, através das correspondências nº PRG Nº 057/2021 e PRG Nº 058/2021, datadas de 29/06/2021 e 30/06/2021, respectivamente, informou à CIGÁS e à PETROBRAS que a empresa havia sido incorporada pela sua controladora, Eletronorte, que absorveu todos os ativos e colaboradores, bem como compromissos e responsabilidades da AmeGT. Adicionalmente, informou que os efeitos da incorporação se dariam a partir do dia 01/07/2021. Desta forma, em 01/07/2021 o Contrato de Gás Natural OC 1902/2006 foi transferido para o controle direto da Eletronorte, que assumiu, assim, todos os direitos e obrigações previstos no instrumento.
A CIGÁS celebrou com a ENEVA e com a AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA, contratos de compra e venda de gás natural que disciplinam o fornecimento de gás natural ao Projeto em referência, os quais possuem os seguintes objetos:
- Contrato de Fornecedor ENEVA-CIGÁS, com intervenção-anúncia da AZULÃO ("Contrato Upstream"); venda pela ENEVA e a compra pela CIGÁS do gás natural extraído no curso (MAUÁ 3 - COMISSÃOAMENTO E TESTES E MAUÁ 3 - OPERAÇÃO COMERCIAL) e a compra pela CIGÁS e a compra pela AZULÃO - Contrato de Fornecedor CIGÁS-AZULÃO ("Contrato Downstream"), com intervenção-anúncia da ENEVA - venda pela CIGÁS e a compra pela AZULÃO do gás, objeto do Contrato ENEVA-CIGÁS, para fins exclusivos de (i) liquefação na UGNL (Unidade de Liquefação de Gás Natural) para atendimento da UTE Jaguaticara II, localizado em Boa Vista-RR; e (ii) autogeração de energia elétrica com objetivo único de atendimento das instalações da ENEVA e da AZULÃO, incluindo suas AFILIADAS, localizadas no município de Silves, Estado do Amazonas.
Em junho de 2021, iniciado o fornecimento de gás natural para comissionamento e testes dos equipamentos da AZULÃO pela CIGÁS. Após conclusão desta etapa, a AZULÃO iniciará a operação comercial.
Em 27 de abril de 2021, a CIGÁS celebrou contrato de fornecimento com a PETROBRAS, cujo objeto consiste na distribuição de gás natural para atendimento aos projetos vencedores do "Lote II - Amazonas" do Leilão para Suprimento aos Sistemas Isolados, realizado em 30 de abril de 2021.

A empresa, Usina Xavantes, sagrou-se vencedora do Lote II do certame para atendimento das localidades de Anori, Anamá, Caapiranga, Codajás e Novo Remanso, através de projetos de empreendimentos de geração termelétrica a gás natural.
Assim, considerando as prerrogativas da CIGÁS como concessionária dos serviços públicos de gás canalizado do estado do Amazonas, em 17 de setembro de 2021 CIGÁS e Usina Xavantes assinaram o instrumento contratual que disciplina as condições técnicas e comerciais do fornecimento às Usinas Termelétricas (UTES) que serão instaladas nos municípios supracitados. O início do fornecimento está previsto para abril de 2023.
1.2 Os impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia
Em relação à situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, por prestar um serviço público essencial, conforme o Decreto Federal nº 10.329, de 28 de abril de 2020 e a Lei Estadual nº 5.145 de 26/03/2020, a operação da Companhia não foi interrompida durante a pandemia, causada pela COVID-19. Ressalta-se que mesmo com os efeitos econômicos e financeiros em face da grave crise de saúde pública no Estado do Amazonas, a CIGÁS alcançou no exercício um resultado financeiro conforme o planejado.
Para manter a segurança de seus colaboradores e terceiros, foram adotadas diversas ações no âmbito da empresa, com determinações estabelecidas em Portarias internas, embasadas em Decretos do estado do Amazonas, campanhas de conscientização e orientação, auditorias comportamentais específicas relacionadas ao tema, entre outras ações de prevenção e assistência a sua força de trabalho. Foram criados protocolos para estabelecer novas condutas no ambiente laboral, visando o cumprimento do distanciamento social, além da intensificação da higienização, especialmente em áreas comuns como banheiros, copa e auditório. Ao longo desse período vem sendo disponibilizadas máscaras, luvas, bem como álcool em gel e, diariamente, é realizada aferição de temperatura de todos que tem acesso às dependências da empresa. Ainda como medida preventiva, a CIGÁS tem veiculado sistematicamente informações de prevenção para sensibilização quanto aos cuidados necessários a serem adotados na rotina dentro e fora da empresa. Tem atuado também na assistência de seus colaboradores, que são acometidos pelo vírus, oferecendo apoio para atendimento na rede hospitalar coberta pelo plano de saúde, do momento da manifestação dos sintomas até a alta e retorno para o trabalho.
Com isso, a Companhia reforça o valor de preservação da vida e do meio ambiente desse serviço essencial para o estado do Amazonas.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.
2.1 Declaração de conformidade.
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório internacional (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.
A administração declara que todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, são evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão.
2.2 Base de elaboração.
As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, os quais são mensurados por seus valores justos.
2.3 Mudança nas políticas contábeis e divulgações.
A seguir apresentam-se as novas normas e alterações emitidas pelo IASB e CPC, com vigência desde 1º de janeiro de 2021:
2.3.1 Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 17, referente ao CPC 06 (R2), CPC 11 - CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48.
Em 08 de janeiro de 2021, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou a Revisão de pronunciamentos técnicos nº 17/2021. Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, em decorrência da definição do termo "Reforma da Taxa de Juros de Referência - Fase 2". A vigência dessas alterações será estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2021.
Alterações:
1. Inclui os itens de 5.4.5 a 5.4.9, itens 6.8.13, de 6.9.1 a 6.9.13, 7.1.9 e de 7.2.43 a 7.2.46, inclui título antes do item 6.9.1 e inclui subtítulos antes dos itens 5.4.5, 6.9.7, 6.9.9, 6.9.11 e 7.2.43 no **CPC 48 - Instrumentos Financeiros**;
2. Altera o item 102M, inclui os itens de 102A a 102Z3 e de 108H a 108K, inclui título antes do item 102P e inclui subtítulos antes dos itens 102P, 102V,

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota explicativa	2021		2020	
Lucro líquido do exercício			118.769		68.072
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:					
Amortização do imobilizado	8		891		715
Amortização do intangível e do Imobilizado	9, 15		12.630		12.270
Reversão da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	17		(562)		(1.679)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	17		307.811		40.638
Juros atualizados relativos a operações de crédito			(1.176)		(70)
Constituição dos tributos diferidos	21.1		(149.655)		(75.549)
Encargos provisionados e estornos - Convênio Eletrobras	14		203		(8.799)
Baixa de intangível	9		10		197
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber			571.151		795.030
Estoques			(152)		(16)
Tributos a recuperar			(3.683)		2.584
Créditos contratuais			(13.858)		47.804
Outros créditos			(301)		(41)
Juros a receber			(262.488)		(26.905)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores			(499.900)		(693.453)
Obrigações trabalhistas			625		295
Tributos a recolher			(19.451)		(7.961)
Obrigações contratuais			12.568		(48.015)
Outras contas a pagar			343		(61)
Imposto de renda e contribuição social pagos			6.899		(357)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			80.673		104.597
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Adição ao intangível	8		(292)		(222)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	9		(33.054)		(26.267)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Pagamento de dividendos	16.4		(43.064)		(56.411)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento			(43.064)		(56.411)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			4.262		21.792
Caixa e equivalentes de caixa:					
No início do exercício	4		224.424		202.627
No fim do exercício	4		228.687		224.424
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			4.262		21.792

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

102Y e 102Z1 no **CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração**.
3. Inclui os itens de 24I a 24J e de 44GG a 44HH e inclui subtítulo antes do item 24I no **CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação**;
4. Inclui os itens de 20R, 20S, 50 e 51 e inclui subtítulo antes do item 20R no **CPC 11 - Contratos de Seguro**; e
5. Inclui os itens de 104 a 106, C1B, C20A e C20D, inclui título antes do item 104 e inclui subtítulo antes do item C20C no **CPC 06 (R2) - Arrendamentos**.
As alterações acima relacionadas reformam as taxas de juros, não impactaram a Companhia, uma vez que as aplicações financeiras e operações com Clientes são de curto prazo, e as ocorrências de inadimplência de Clientes de valores irrelevantes, em relação ao total do faturamento da Companhia.
2.3.2 Aprovação do Pronunciamento Técnico CPC para Entidades em Liquidação (NBC TG 900)
Em 05 de março de 2021, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou o CPC para Entidades em Liquidação que estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para entidade em liquidação.
As alterações acima não impactaram a Companhia, uma vez que não houve processo de liquidação.
2.3.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 18, referente ao CPC 06 (R2) - Arrendamento
Em 11 de junho de 2021, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou a Revisão do CPC nº

continuação...

ção de 75% do imposto de renda devido até o ano calendário de 2021. De acordo com o CPC 07 (R1) "Subvenção e Assistência Governamentais", este incentivo fiscal, categorizado como incentivo para investimento, é reconhecido no resultado do exercício, a crédito da despesa de imposto de renda e, ao final do exercício social. O mesmo valor é transferido da conta de lucros acumulados para reserva de lucros (incentivo fiscal).

Em relação ao assunto acima, a administração protocolou pleito junto a SUDAM e baseada na opinião de seus consultores, o mesmo tem boas perspectivas de aprovação ainda no exercício de 2022, com vigência de aproximadamente 10 anos. No plano de negócios a administração acompanha esse assunto e, a gestão tomou as providências necessárias para a continuidade dos negócios com sustentação do fluxo operacional e financeiro.

Em 08 de setembro/2021, conforme OFÍCIO Nº 215/2021-DGFAI foram liberados recursos de Reinvestimento IRPJ - AC 2018, Processo Nº CUP 59004.001331/2020-21, a favor da CIGAS, onde a empresa obrigou-se a efetivar a incorporação dos recursos ao seu capital. Conforme Ata CAD de 10.11.2021, foi aprovada a incorporação do recurso ao Capital Social da Companhia.

3 CRAPÍAS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS.
Na preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações em notas explicativas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas das premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: (i) perda estimada por redução do valor recuperável dos ativos de longo prazo; (ii) provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais; (iii) tributações diferidas; (iv) divulgação de elementos financeiros; e (v) perda estimada em créditos de liquidação duvidosa, os quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Companhia, relacionados à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.
4.1 Caixa e equivalentes de caixa.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	1.076	417
Aplicações Financeiras	227.611	224.007
	<u>228.687</u>	<u>224.424</u>

As aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, são representadas por aplicação de CDB, de curto prazo, remunerada à taxa média de 102,60% do CDI. As aplicações possuem alta liquidez, sem risco de variação significativa do principal.

A administração efetuou o estudo do valor justo das aplicações financeiras e não identificou variações significativas, determinadas por meio do modelo de negócios da companhia, fato pelo qual não apresenta a comparação entre o valor de custo amortizado e o valor justo, visto que ambos são relativamente próximo.

4.2 Aplicações financeiras.

	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações Financeiras	10.006	8.830

Os saldos classificados como aplicações financeiras referem-se a: i) Carta Fiança em garantia contratual do segmento térmico, cláusula 6.4, no valor de R\$ 6.302, ii) Depósito para Reinvestimento de Incentivo junto a SUDAM, no valor de R\$ 3.111, iii) O valor de R\$ 593 referente ao saldo remanescente da conta de pagamento previsto no Contrato OC 1902; e (iv) As aplicações financeiras são representadas por CDB remuneradas à taxa média de 102,60% do CDI.

5 CONTAS A RECEBER.

	31/12/2021	31/12/2020
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	2.289.622	2.340.386
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - CCD 2014 (a) e ICD 2018 (b)*	1.219.573	1.722.214
Eletronorte	7.920	3.066
Outros	17.438	17.438
Total	<u>3.534.552</u>	<u>4.105.703</u>

* Valor da ICD 2018 encontra-se somente na composição do exercício de 2020.
(a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 5.1, os valores a receber relativos ao Instrumento de Confissão de Dívida (CCD 2014), celebrado entre a PETROBRAS e a Amazonas Energia, com a intervenção da ELETROBRAS, correspondentes às parcelas 96ª a 120ª, a vencer de janeiro de 2023 a janeiro de 2025, são classificados como ativo não circulante.
(b) Conforme mencionado na nota explicativa nº 5.2, os valores a receber relativos ao Instrumento de Confissão de Dívida (ICD 2018), celebrado entre a PETROBRAS e a Amazonas Energia, com a intervenção da ELETROBRAS, composta de 36 parcelas, cuja última parcela do Instrumento foi quitada em abril/2021.

O saldo do contas a receber está representado pela composição abaixo demonstrada por idade de vencimento.

Clientes	Aging				Total
	a vencer	0 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	116.319	-	-	2.173.303	2.289.622
Confissão de dívida - CCD 2014 e ICD 2018	1.219.573	-	-	-	1.219.573
Eletronorte	7.920	-	-	-	17.438
Outros	17.438	-	-	-	24.792
Total	<u>1.361.226</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.173.326</u>	<u>3.534.552</u>

Por força dos contratos de compra e venda de gás, item 10.7.2, do Aditivo Quinto, do Contrato OC 1902/2006, após transcorrido um dia do vencimento, os créditos não recebidos do segmento térmico, são automaticamente cedidos à PETROBRAS, independente da realização de instrumento específico, conforme cláusula 15, do Contrato UPSTREAM. As contas a receber do cliente término Amazonas Distribuidora de Energia S.A., incluem valores vencidos no final do exercício e que já foram cedidos para a PETROBRAS. Para esses créditos a Companhia não constitui perda estimada em créditos de liquidação duvidosa, considerando que os créditos foram cedidos.

5.1 Instrumento de confissão de dívida - 2014.
Diante da inadimplência da Amazonas Energia, operou-se a cessão de crédito, conforme previsto no item 10.7.2 do contrato OC 1902/2006. PETROBRAS e Amazonas Energia, com a intervenção da ELETROBRAS, destacando que foi assinado em 31 de dezembro de 2014, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Carta-Compromisso ("Confissão de Dívida") para que os créditos da CIGAS junto à Amazonas Energia, tenham sua cobrança efetuada diretamente pela PETROBRAS. A CIGAS não participou das tratativas de formalização do referido instrumento, bem como não foi signatária do presente. Ocorre que tais operações ensejam para CIGAS obrigações tributárias e financeiras registradas em seu passivo.

5.2 Instrumento de confissão de dívida - 2018.
Consoante mencionado no item anterior, verificou-se que PETROBRAS e Amazonas Energia, com a intervenção da ELETROBRAS, firmaram em 30 de abril de 2018, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, para que os créditos da CIGAS junto à Amazonas Energia, tenham sua cobrança efetuada diretamente pela PETROBRAS. Do mesmo modo, a CIGAS não participou das tratativas de formalização do referido instrumento, bem como não foi signatária do presente, e do mesmo modo ressalta-se que tais operações ensejam para CIGAS obrigações tributárias e financeiras registradas em seu passivo. Em abril de 2021 foi integralmente liquidada.

6 CRÉDITOS CONTRATUAIS.

	31/12/2021	31/12/2020
Ship or pay - transporte	2.087.830	2.072.362
Direito de retirada de gás	0	1.502
Créditos contratuais	180.830	180.830
Take or pay - commodity	130.366	130.363
Penalidade - PRME	18.386	18.386
Margem contratual	16.836	16.835
Take - Não Térmico	11	123
Total	<u>2.416.761</u>	<u>2.402.904</u>

Circulante 2.416.761 2.401.402
Não circulante 0 0
Total 2.416.761 2.402.904

O contrato de compra e venda de gás natural, OC 1902/2006, firmado entre a Companhia e seu cliente térmico, estabelece na cláusula 3, um volume mínimo de compra diária de gás. Caso este volume não seja atingido, este deverá pagar à Companhia a diferença entre o valor mínimo contratado e o efetivamente consumido, conforme cláusula 9.2.

6.1 OBRIGAÇÕES NAS OPERAÇÕES DE VENDA DE GÁS
Em 2021 não teve ocorrência da cobrança do Top Anual, previsto no item 9.2.c, do Contrato Técnico.

Em 31 de dezembro de 2021, os valores relativos à parcela do gás (take), do transporte (ship), da margem e da penalidade PRME, cobrados através de Cartas de Débitos, montam R\$ 2.235.931 (31 de dezembro de 2020, R\$ 2.220.572).

7 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR
A seguir, o detalhamento dos impostos e contribuições a recuperar:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda	2.861	529
Contribuição social	0	18.360
COFINS	19.078	18.360
PIS	4.025	3.399
Outros	108	10
Total	<u>26.073</u>	<u>22.390</u>

Circulante 26.073 22.390
Não circulante 0 0
Total 26.073 22.390

8 IMOBILIZADO

	31/12/2021	31/12/2020
Dir. de uso - Aluguel de Bens Imóveis	3.345	3.052
(-) Depreciação Dir. Uso-Arend. Imóveis	(1.960)	(1.069)
Total	<u>1.385</u>	<u>1.984</u>

Corresponde aos contratos de locação de bens imóveis da Sede e do Depósito Fechado firmados, prorrogados ou renovados pela CIGAS na figura de locatário (arrendatário), registrados a valor presente. Em consonância com o CPC 06-Arrendamento, o ativo do direito de uso será depreciado com base no prazo do contrato.

9 INTANGÍVEL.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Rede de Distribuição - Tubulações	198.103	187.071
Edificações e Benfeitorias	2.506	2.552
Máquinas e Equipamentos	2.257	2.248
Móveis e Utensílios	400	389
Equip. de Processamento de Dados	2.031	2.556
Software	290	323
Veículos e Equipamentos de Transporte	5	5
Obras em Andamento	35.992	26.117
Estoque de Imobilizado	123	123
Total	<u>241.488</u>	<u>221.074</u>

Esses ativos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são compostos como segue:

Taxa Média de Depreciação a.a.-%	31/12/2020		Adições		Transfe-rências		Amorti-zação		Baixas		31/12/2021
	31/12/2020	Adições	Transfe-rências	Amorti-zação	31/12/2021	Adições	Transfe-rências	Amorti-zação	31/12/2021		
Rede de Distribuição - Tubulações	5,13%	187.071	817	21.789	(11.568)	(7)	-	-	(7)	198.103	
Edificações e Benfeitorias	5,13%	2.552	128	(12)	(162)	-	-	-	(12)	2.506	
Máquinas e Equipamentos	10,00%	2.248	326	28	(338)	(7)	-	-	(7)	2.257	
Móveis e Utensílios	6,67%	279	59	-	(45)	7	-	-	7	300	
Equip. de Processamento de Dados	20,00%	2.356	120	13	(459)	-	-	-	-	2.031	
Software	20,00%	323	26	-	(59)	-	-	-	-	290	
Veículos e Equipamentos de Transporte	100,00%	5	-	-	-	-	-	-	-	5	
Obras em Andamento	-	26.117	31.579	(21.701)	-	(3)	-	-	(3)	35.992	
Estoque de Imobilizado	-	123	-	(117)	-	(1)	-	-	(1)	5	
Total	-	<u>221.074</u>	<u>33.054</u>	<u>0</u>	<u>(12.630)</u>	<u>(10)</u>	-	-	<u>(10)</u>	<u>241.488</u>	

O Contrato de Concessão para exploração dos serviços públicos de gás combustível canalizado, celebrado em 18 de novembro de 2002, entre o Poder Concedente e a Companhia (Concessão) tem termo em 31 de janeiro de 2040, regulamenta os serviços públicos em tela da seguinte forma:

• O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;
• Extinta a concessão, revertem-se ao Poder Concedente todos os bens e serviços vinculados à infraestrutura, mediante pagamento de uma indenização, prevista na cláusula 20.2, do contrato que estabelece indenização aos investimentos realizados nos últimos 10 anos anteriores ao término do contrato, corrigidos monetariamente pelo IGP - Índice Geral de Preço;

• O preço é regulado através de mecanismo de tarifa com base em fórmulas paramétricas, bem como são definidas as modalidades de revisões tarifárias que devem ser suficientes para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.
Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de gás canalizado da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica IPCO 01 (R1) - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos aos seus operadores.

A infraestrutura construída para operacionalização da atividade de distribuição cujo valor está representado pelo ativo intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de gás canalizado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de consumo de gás) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão que será recebida diretamente

do Poder Concedente, conforme cláusula 20.2 do contrato de concessão. Esta indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos realizados nos 10 (dez) anos anteriores ao término da concessão (31 de janeiro de 2040) atualizado monetariamente, conforme os critérios especificados no Contrato de Concessão.

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente.
A Companhia constituiu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a diferença entre as normas contábeis e fiscais relativas a adotação inicial da lei nº 12.973 (RIT - Regime Tributário de Transição), a qual será refletida nas apurações do lucro tributável até o final da concessão.

A Companhia iniciou suas operações comerciais em 1º de dezembro de 2010 e, a partir desse mês, também iniciou a amortização do intangível pelo prazo da concessão.
9.1 Análise do valor recuperável dos ativos.
Foram realizados os cálculos do valor recuperável dos ativos, de acordo com o CPC 01 (IAS 36) do Conselho Federal de Contabilidade. Não foram identificadas evidências que requerem ajustes para perda por redução do valor de recuperação do seu ativo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

10 FORNECEDORES.

	31/12/2021	31/12/2020
Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A. - CCD (a) e (b)	1.219.573	1.722.214
Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.	2.552.797	2.550.702
Outros	5.525	4.061
Total	<u>3.777.895</u>	<u>4.276.976</u>

Circulante 2.319.537 2.441.475
Não circulante 1.458.358 1.835.501
Total 3.777.895 4.276.976

(a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 5.1, os valores a pagar relativos às parcelas 96ª a 120ª da Confissão de Dívida, celebrada entre a PETROBRAS e a Amazonas Energia, com a intervenção da ELETROBRAS, em 2014, são classificados para o passivo não circulante.
(b) Conforme mencionado na nota explicativa nº 5.2, os valores a pagar relativo a parcela 36a da Confissão de Dívida, celebrada entre a PETROBRAS e a Amazonas Energia, com a intervenção da ELETROBRAS, em 2018, foi quitada em abril/2021.

11 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

	31/12/2021	31/12/2020
Ship or Pay - transporte	1.946.847	1.933.130
Obrigação de fornecimento de gás	-	1.151
Obrigações contratuais	171.553	171.553
Take or pay - commodity	115.270	115.269
Penalidades - PRME	774	774
Total	<u>2.234.444</u>	<u>2.221.876</u>

Circulante 2.234.444 2.220.725
Não circulante 0 1.151
Total 2.234.444 2.221.876

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6 e devido ao contrato reflexo de venda de gás ao segmento térmico, em 2006, a Companhia também assinou contrato de compra de gás natural firmado com o seu fornecedor Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS que estabelece, na cláusula 9, um volume mínimo diário de compras de gás. Caso este volume não seja atingido, a Companhia deverá pagar à PETROBRAS a diferença entre o valor mínimo contratual e o efetivamente consumido.

Em 2021 não teve ocorrência da cobrança do Top Anual, previsto no item 9.2.c, do Contrato Técnico.

Em 31 de dezembro de 2021, os valores relativos à parcela do gás (take), do transporte (ship) e da penalidade PRME, cobrados através de Cartas de Débitos, montam R\$ 2.062.891 (31 de dezembro de 2020, R\$ 2.049.172).

12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.

	31/12/2021	31/12/2020
Participação nos Lucros e Resultados	2.149	1.816
Férias e encargos	1.633	1.498
Salários a pagar	30	-
IRRF	292	243
INSS	377	323
FGTS	92	56
Outras obrigações sociais e trabalhistas	39	29
Total	<u>4.612</u>	<u>3.987</u>

13 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	31/12/2021	31/12/2020
PIS a Recolher	631	4.089
COFINS a Recolher	2.960	18.844
CSLL a Recolher - Venda a Pagar	8.236	3.413
CSLL a Pagar	3.358	1.282
Outros	384	494
Total	<u>15.570</u>	<u>28.122</u>

A variação nos valores de PIS/Cofins e no IR/CSLL tem relação com as Ações Judiciais de PIS e Cofins. Ver Nota Explicativa 17.3.

14 CONVERTEO ELETROBRAS.

	31/12/2021	31/12/2020
Principal	54.128	54.131
Juros Provisoriamente	1.496	1.496
Encargos Moratórios	32.175	32.175
Total	<u>142.799</u>	<u>142.596</u>

Em 11 de dezembro de 2006, a Companhia assinou um Convênio de Cooperação Técnico-Financeira (ECV-205/2006) junto às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. O objetivo deste convênio consistiu na viabilização por meio de participação técnica e financeira dos participantes através de estudo, projeto e implantação de Ramais Termelétricos, a mudança da matriz energética do Estado do Amazonas, com a utilização do gás natural em substituição aos combustíveis líquidos derivados de petróleo, contribuindo para a diminuição do consumo de óleo combustível e a consequente emissão de monóxido de carbono e redução dos custos da CCC-L. O referido instrumento prevê que os valores aportados pela ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras - devem ser reembolsados pela Amazonas Distribuidora de Energia S.A. a partir do início da operação comercial dos ramais termelétricos que atendem aos Produtores Independentes de Energia - PIE's. Assim, da receita líquida auferida com o recebimento das parcelas dos Ramais Termelétricos, 70,74% deste valor será reembolsado durante o período de 96 meses para a Eletronorte, cujo término previsto no Convênio de Cooperação Técnico-Financeira (ECV-205/2006) foi o mês de novembro de 2018.

14.1 Em novembro de 2019, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.637, de 12 de novembro de 2019, da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), o que permitiu a CIGAS a cobrança dos valores pertinentes às Parcelas Ramais Termelétricos, para o período de julho/2019 a maio/2025.

As amortizações do saldo a pagar do Convênio ELETROBRAS, no valor de R\$ 141.195, dependem da adimplência da Amazonas Energia em relação às liquidações das parcelas vencidas do consumo pelos PIE's (Produtores Independentes de Energia). E o valor de R\$ 1.605, é referente a títulos da Eletronorte a vencer.

15 ARRENDAMENTO

	31/12/2021	31/12/2020
Arrendamentos a pagar	1.910	2.470
(-) Juros a transcorrer- Arrendamento	(320)	(356)
Total	<u>1.590</u>	<u>2.113</u>

Circulante 1.059 765
Não circulante 531 1.348
Total 1.590 2.113

Corresponde às obrigações com os contratos de locação de bens imóveis da Sede e Depósito Fechado firmados, prorrogados ou renovados pela CIGAS na figura de locatário (arrendatário), registrados a valor presente, em consonância com o CPC 06 - Arrendamento.

16 PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
16.1 Capital social e mutação.
O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 168.573 (31 de dezembro de 2020, R\$ 147.243).

	31 de dezembro de 2021 e 2020	
	Ordinárias	Preferenciais
Manausgás S.A.	11.586.619	47.292.322
Emissão do Amazonas	12.052.543	28.657.743
Total	<u>23.639.162</u>	<u>75.950.065</u>

Conforme ata do Conselho de Administração, realizada no dia 10 de novembro de 2021, o capital foi aumentado em R\$ 21.330, sem emissão de novas ações, mediante capitalização do saldo de reserva de incentivo fiscal do lucro da exploração.

Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas. As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão cumulativamente das seguintes vantagens:

- Prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social;
- Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de dissolução da Companhia.

16.2 Reserva legal.
É constituída reserva legal em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. No exercício de 2021, a Companhia constituiu o montante de R\$ 5.938 (31 de dezembro de 2020, R\$

continuação...

24 INSTRUMENTOS FINANCEIROS.
a) Considerações gerais
 No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado – taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva determinam as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes.
b) Gestão do risco da taxa de juros
 Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes vinculadas à variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, conforme detalhado na nota explicativa nº 4.
c) Gestão do risco de crédito
 O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. A Companhia adotou a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.
 Devido às características das operações da Companhia, inerentes ao mercado segmento de gás natural, a mesma concentra 95% de suas vendas para um único cliente que é a Centrais Elétricas do Norte do Brasil ("Eletronorte"), para suprimento de gás para 12 termoeletricas.
d) Gestão do risco de liquidez
 A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva que elaboraram um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.
 A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Companhia e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

Fornecedores	A vencer	Vencido (dias)					Total
		0 a 30	31 a 60	61 a 90	acima de		
Fornecedores e Outras contas a pagar	13.180	0	0	0	2.539.617	2.552.797	
Comissão de dividas CCD (*)	5.525	0	0	0	0	5.525	
Convênio Eletrobras	1.219.573	0	0	0	1.219.573	1.219.573	
Total	1.238.278	0	0	0	2.682.416	3.920.693	

(*) Conforme notas explicativas nº 5.1 e 5.2, o crédito relativo à CCD foi cedido pela Cigás à Petrobras, por força contratual o saldo devedor será quitado diretamente pela Amazonas Energia para a Petrobras.
 Conforme notas explicativas nº 1, 5, 6, 10 e 11, devido às características contratuais das operações da Companhia para a distribuição de gás para termoeletricas, o contrato de compra e venda de gás é conexo ao contrato de fornecimento de gás. Os valores a pagar à PETROBRAS estão atrelados ao recebimento dos valores correspondentes da Centrais Elétricas do Norte do Brasil ("Eletronorte"), conforme previsão contratual, item 10.7.2, do Ativo Quinto, do Contrato OC 1902/2006, após transcorrido um dia do vencimento, os créditos não recebidos da Eletronorte pela CIGÁS são automaticamente cedidos à PETROBRAS, independente da realização de instrumento específico.
e) Gestão do risco de capital

	2021	2020
Dívida de convênio	53.004	53.004
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações	(228.687)	(224.424)
Dívida líquida	(175.683)	(171.420)
Patrimônio líquido	268.422	197.199
Índice de alavancagem financeira - %	-65%	-87%

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estratégia geral da Companhia não sofreu alteração. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo patrimônio líquido do Grupo (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados, conforme apresentado na nota explicativa nº 16).
f) Valor justo dos instrumentos financeiros
 Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia equivalem, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.
25 TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.
 Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota Explicativa	2021	2020
Contabilização de reservas	16.3	62.409	19.948
Provisão para pagamento de dividendos	16.4	17.214	12.733

26 EVENTOS SUBSEQUENTES.
 Não foram registrados eventos subsequentes, até o momento do encerramento das Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2021.
27 AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.
 Os administradores da Companhia examinaram o conjunto completo das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e concluíram que as referidas demonstrações produzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e encaminham para aprovação da Assembleia Geral.
 Manaus, 04 de fevereiro de 2022.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Ilmos. Srs. Conselheiros e Administradores da
COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
Opinião
 Examinamos as demonstrações financeiras da COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil da COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS em 31 de dezembro de 2021, seu desempenho financeiro e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
 A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
 Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
 Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as respectivas normas brasileiras e internacionais sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
 Como parte da auditoria, efetuada de acordo com as normas brasileiras e internacionais, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:
 • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações efetuadas pela administração.
 • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se estas demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
 • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia, para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria da Companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, da época da auditoria, do alcance planejado e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2022

PP&C Auditores Independentes
 CRC2SP16.839/O-0

Giacomo W. L. de Paula
 CRC1SP243.045/O-0
 Contador

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 René Levy Aguiar
 Presidente
 Hernando Darwin Vasconcelos Mattos
 Vice-presidente
Demais membros:
 André Gustavo Lins Macêdo
 Carlos Alexandre Moreira de Carvalho Martins de Mattos
 Estevão Vicente Cavalcanti Monteiro de Paula
 Marcus Vinicius Cavalcanti Albano De Souza
 Roberto de Menezes Pedrosa

MEMBROS DA DIRETORIA
 René Levy Aguiar
 Diretor-Presidente
 José Ricardo dos Santos Neto
 Diretor Administrativo-Financeiro
 Clovis Correia Junior
 Diretor Técnico-Comercial

CONTADORA
 Sônia Maria Matsui de Paula
 Contadora
 CRC: AM 006311/O-5

PARERE DO CONSELHO FISCAL DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
 1. O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, 14/02/2022, examinou, com base no art. 43, II, do Estatuto Social da Cigás e art. 163, VII, da Lei nº 6.404/1976, as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e do Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 04/02/2022, pela empresa PP&C AUDITORES INDEPENDENTES sobre as referidas Demonstrações Financeiras;
 2. Foram verificadas, também, as propostas para destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Lucro Líquido do exercício foi de R\$ 118.788.534,82 (cento e dezoito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), que foi levado à conta dos lucros acumulados, restou contabilizado da seguinte forma: I) Constituição de um fundo de reserva, previsto no artigo 45, do Estatuto Social, no montante de R\$ 5.938.426,74 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro do exercício, contabilizado na conta da reserva legal; II) Constituição de um Fundo de Reserva de Incentivo Fiscal, no valor de R\$ 63.791.383,72 (sessenta e três milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos), referente a soma: I) Benefício de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda sobre o lucro da exploração do exercício de 2021, previsto no artigo 19, §3º, do Decreto-Lei nº 1598/1977, no valor de R\$ 62.408.716,08 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos); II) Incentivo de Imposto de Renda de Reinvestimento no valor de R\$ 1.382.667,04 (Hum milhão, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao exercício de 2018, aprovado pela SUDAM em 08 de setembro de 2021, conforme Ofício Nº 215/2021-DGAFI SUDAM/Belem, em conformidade com os §§ 1º e 2º do Art. 33 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 65 de 29/12/2017. Valor capitalizado através da Ata CAD de 10/11/2021; III) Dividendos: A base de cálculo dos dividendos do exercício de 2021 é de R\$ 49.038.724,36 (quarenta e nove milhões, trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme previsto no art. 46 do Estatuto Social e no disposto no art. 202, da Lei 6.404/76, sendo o montante de R\$ 36.779.043,27 (Trinta e seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, quarenta e três reais e vinte e sete centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, referente aos dividendos mínimos obrigatórios, e o montante de R\$ 12.259.681,09 (doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e nove centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício de 2021, contabilizado na conta de Reserva de Retenção de Lucros. Do montante dos dividendos de R\$ 49.038.724,36 (quarenta e nove milhões, trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), R\$ 22.952.066,90 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, sessenta e seis reais e noventa centavos), o montante de R\$ 17.214.050,18 (dezesseis milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e nove centavos) referente a 75% (setenta e cinco por cento) dos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 6.521.664,36 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício de 2021, da reserva de lucros. Do saldo do lucro não distribuído de R\$ 22.952.066,90 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, sessenta e seis reais e noventa centavos), o montante de R\$ 17.214.050,18 (dezesseis milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e nove centavos) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos dividendos mínimos obrigatórios, e o montante de R\$ 5.738.016,72 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, dezesseis reais e doze centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício constituído como fundo de reserva de retenção de lucros. A Assembleia Geral Ordinária deverá se manifestar sobre a destinação desta reserva retida, conforme art. 9º, II, do Estatuto Social. Com base nos exames efetuados e à vista do parecer emitido em 04/02/2022 pela empresa PP&C AUDITORES INDEPENDENTES, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das propostas formuladas pelos membros da Administração, incluindo as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

VIVIANE VIEIRA DE SOUZA
 Assinada de forma digital por VIVIANE VIEIRA DE SOUZA
 SOUZA-99536897172
 SOUZA-99536897172

VIVIANE VIEIRA DE SOUZA
 CONSELHEIRA

HELOISA SIMONETTI TEIXEIRA
 Assinada de forma digital por HELOISA SIMONETTI TEIXEIRA
 SOUZA-20221519295510497

HELOISA SIMONETTI TEIXEIRA
 CONSELHEIRA

ANA GLADSS VERAS SILVA
 Assinada de forma digital por ANA GLADSS VERAS SILVA
 AMORIM-26644649300

ANA GLADSS VERAS SILVA AMORIM
 CONSELHEIRA

SEBRAE

CONCORRÊNCIA – SEBRAE/AM

O SEBRAE, COM BASE EM SEU REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE LICITAÇÃO:

CO Nº 003/2022 – CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS REFERENTE AS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ADEQUAÇÃO DE SALAS DO SUBSOLO, NA SEDE DO SEBRAE/AM.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, Nº. 003/2022, DATA E HORÁRIO: 26/05/2022 ÀS 09:00 horas.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: SEBRAE/AM – Rua Leonardo Malcher, 924 – Centro – Manaus/AM. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão obter o referido edital no Portal de Licitações: <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>

DÚVIDAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL: www.scf3.sebrae.com.br/portalcf

Manaus, 11 de Maio de 2022.

TACIANI CRUZ DE MENDONÇA SILVANY
 Presidente da CPL

SEBRAE

PREGÃO – SEBRAE/AM

O SEBRAE, COM BASE EM SEU REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE LICITAÇÃO:

PE Nº 015/2022 – CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM MISSÕES NACIONAIS, PARA O FORNECIMENTO DE PACOTE DE VIAGEM COMPOSTO PELOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS; ACOMODAÇÕES EM HOTÉIS DE CATEGORIA NO MÍNIMO DE 3 ESTRELAS; SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA MISSÃO EMPRESARIAL ELI SUMMIT 2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2022, DATA E HORÁRIO: 19/05/2022, ÀS 10:00 horas (NO HORÁRIO DE BRASÍLIA).

AS PROPOSTAS DE PREÇO SERÃO RECEBIDAS POR MEIO ELETRÔNICO PELO SITE DO LICITANET www.licitanet.com.br ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 19/05/2022 (NO HORÁRIO DE BRASÍLIA)

EDITAL E INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão obter o referido edital, através do site: www.licitanet.com.br, informações através dos e-mails: cpl@am.sebrae.com.br e gerencia.uso@gmail.com.

Manaus, 11 de Maio de 2022.

TACIANI CRUZ DE MENDONÇA SILVANY
 Presidente da CPL-SEBRAE/AM

SEBRAE

PREGÃO – SEBRAE/AM

O SEBRAE, COM BASE EM SEU REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE LICITAÇÃO:

PG Nº 004/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS, FORNECIMENTO COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

DATA E HORÁRIO: 23/05/2022, ÀS 09:00 HORAS LOCAL

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: SEBRAE/AM – Rua Leonardo Malcher, 924 – Centro – Manaus/AM.

EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o referido edital no Portal de Licitações: <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf> informação através dos e-mails: cpl@am.sebrae.com.br e gerencia.uso@gmail.com.

DÚVIDAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL: informação através dos e-mails: cpl@am.sebrae.com.br e gerencia.uso@gmail.com.

Manaus, 11 de Maio de 2022.

Taciani Cruz de Mendonça Silvany
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEBRAE/AM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Bel - JOZILE SILVA LOUREIRO
 Av. Ville Roy, 5630 - Centro - CEP: 69.301-000
 Tel: (95) 3624-5097 - Cel: (95) 98901-2010
 E-mail: registrocivil@cartorioloureiro.com.br
 CNPJ: 24.383.788/0001-31
 Boa Vista - Roraima

CARTÓRIO LOUREIRO
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 BOA VISTA - RORAIMA

EDITAL DE PROCLAMAS
158345 01 55 2022 6 00070 090 0021209 45

LIVRO: 70-D
FOLHA: 90

Faço saber que pretendem-se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

DANIEL CAMPOS DE SOUZA e NATHÁLIA SANTOS VERAS

O Contraente **DANIEL CAMPOS DE SOUZA**, brasileiro, Advogado, solteiro, com 34 anos de idade, nascido em MANAUS-AM, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, residente e domiciliado na Rua Mozart Guarnieri, Manaus-AM filho de **OTANELSON MARTINS DE SOUZA** e de **RAIMUNDA NONATA GOMES CAMPOS**.

A Contraente **NATHÁLIA SANTOS VERAS**, brasileira, Servidora Pública, solteira, com 33 anos de idade, nascida em Boa Vista-RR, aos trinta dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, residente e domiciliada na Rua Rio Cuiaba, Boa Vista-RR, filha de **PARIMA DIAS VERAS** e de **LENIR RODRIGUES SANTOS VERAS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente edital para ser afixado em quadro próprio deste Tabelionato e publicado no diário do poder judiciário.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2022.

JOZILE SILVA LOUREIRO
 Oficial

SEBRAE

PREGÃO – SEBRAE/AM

O SEBRAE, COM BASE EM SEU REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE LICITAÇÃO:

PG Nº 005/2022 Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos sob demanda, nas categorias: econômico, sedan, sedan executivo, van, ônibus executivo, micro-ônibus, Pick-up, com tanque cheio (álcool, gasolina ou diesel), incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022

DATA E HORÁRIO: 20/05/2022, ÀS 09:00 HORAS LOCAL

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: SEBRAE/AM – Rua Leonardo Malcher, 924 – Centro – Manaus/AM.

EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o referido edital no Portal de Licitações: <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>, informação através dos e-mails: cpl@am.sebrae.com.br e gerencia.uso@gmail.com.

DÚVIDAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL: <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>

Manaus, 11 de Maio de 2022.

Taciani Cruz de Mendonça Silvany
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEBRAE/AM

IPAAAM

COMUNICADO

Caloi Norte S.A., torna público que recebeu do IPAAAM, a Licença de Operação n.º 008/91-26, que autoriza a fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios, localizada na Av. Abiurana, nº 150, Distrito Industrial I, no Município de Manaus-AM, para Indústria Mecânica, com validade de 02 Anos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

9º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Av. Noel Nutels, 41, Cidade Nova I, Manaus/AM - CEP: 69.095-000
 Fone: (92) 3645-7793
 Oficial titular: **Nathalie Rocha Pinheiro Lemos Sobral**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artº 1525 do Código Civil Brasileiro:

1-AILTON PINHEIRO DA SILVA, de nacionalidade brasileira, natural de Santa Inês, Estado do Maranhão, nascido(a) em 5 de maio de 1979, administrador, viúvo, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Arq. José Henrique - Manaus, filho(a) de Almir Amorim da Silva e Neide Pinheiro da Silva.

REGINA BERNARDO DE OLIVEIRA SOUSA de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida(o) 3 de setembro de 1978, do lar, viúva, residente e domiciliada(o) no(a) Av. Arq. José Henrique - Manaus, filha(o) de João Carneiro de Oliveira e Raimunda Bernardo de Oliveira.

2-BRENNO GUYLHERME ALVES DA SILVA, de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(a) em 4 de outubro de 2001, almotarifado, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Tabatinga - Joinville, filho(a) de e Marleide Alves da Silva.

YÉDA AGUIAR DE LIMA de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida(o) 24 de junho de 1996, industrial, solteira, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Jericó - Manaus, filha(o) de João Alves de Lima e Ivonete Barros Aguiar.

3-ALEXANDRE NASCIMENTO DE JESUS, de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(a) em 3 de março de 1976, técnico em laboratório, divorciado, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 102 - Manaus, filho(a) de Armino Bandeira de Jesus e Odete Nascimento de Jesus.

JOSEMIRIA NASCIMENTO DA COSTA de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida(o) 22 de junho de 1978, cabeleireiro, divorciada, residente e domiciliada(o) no(a) Rua 102 - Manaus, filha(o) de José Maria Nascimento da Costa e Miriam Nascimento da Costa.

4-ANTÔNIO ADILSON RODRIGUES ASSUNÇÃO, de nacionalidade brasileira, natural de Maués, Estado do Amazonas, nascido(a) em 9 de junho de 1991, autônomo, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Paulo Andrade - Manaus, filho(a) de Antônio Adailson Assunção e Ana Rita Rodrigues Assunção.

LETICIA MENDES FERREIRA DA SILVA de nacionalidade brasileira, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas, nascida(o) 11 de setembro de 2003, Contadora, divorciada, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Paulo Andrade - Manaus, filha(o) de João Rolim Ferreira e Maria Francisca Mendes Ferreira.

5-LUCAS GAMA FERNANDES, de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido(a) em 8 de julho de 1991, Atendente, solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Sátiro Dias - Manaus, filho(a) de e Maria Auxiliadora Gama Fernandes.

BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA de nacionalidade brasileira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida(o) 23 de abril de 1983, Professora, solteira, residente e domiciliada(o) no(a) Rua Judas Tadeu, nº 702, Torre Bromélias, Cond. Jardim de Flores, Manaus/AM - Manaus, filha(o) de Antônio Nonato Cavalcante de Oliveira e Maria do Perpétuo Socorro Araújo dos Santos.

Manaus/AM, 09 de maio de 2022
 Oficial de Registro Civil - 9º Ofício